



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 194/2008, de 02 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.250,00 e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.250,00 (Setenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Governo Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – PROJETO DE APOIO A APICULTURA E PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS E DE REFLORESTAMENTO e a redução de parte da seguinte Dotação Orçamentária conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos . . .

Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretario de Agricultura

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração